



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Estadual: **10351815-0**

Insc. Mun.: **Isento**

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: **229/2021**
Emissão: **09/12/21**
Processo: **202100058004875**

Fornecedor **Setor requisitante | Centro de Custo: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS**
Nome: JR LOCACOES E EVENTOS LTDA CNPJ:02.515.680/0001-01
Fone: (62) 99148-6443 Contato: Rogerio Email: contato@jrlocacoes.com
End: : RUA J Nº: 48 CEP: 74.555-350
Bairro: VILA SANTA HELENA Cidade: GOIANIA Estado: GO
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 3288-3 - CONTA CORRENTE 18541-8

Item	Código	Descrição - LOCAÇÃO DE 10 A 12 DE DEZEMBRO/21	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1		Mesa de plástico (polietileno), branca, quadrada, empilhável, sendo: -Tamanho aproximado: 70cm x 70cm x 71cm (L x C x A) - Peso aproximado: 3,1 Kg	diaria	R\$ 9,00	50	R\$ 450,00
2		Cadeira de plástico (polietileno), branca, empilhável, sendo: - Capacidade/peso suportado de, no mínimo, 150kg - Tamanho aproximando: 89cm x 43 cm x 51 cm (A x L x C)	diaria	R\$ 2,50	70	R\$ 175,00
		TAXA DE ENTREGA E DE DEVOLUÇÃO				R\$ 290,00
						R\$ 915,00

Valor por extenso: Novecentos e quinze reais

Cond. de Pagamento:	O pagamento será efetuado via depósito bancário em até 10 (dez) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
Prazo de Entrega:	Os itens deverão ser entregues no dia 09/12/2021 em local e horário a ser comunicado pela Diretoria da OVG ou pelo gestor do contrato, no município de Aparecida de Goiânia/Go.
Atenção:	É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observação: O recolhimento dos itens deverá ocorrer no dia 12/12/2021, das 13:00 às 15:00hs, no mesmo local da entrega. Todas as mesas e cadeiras deverão ser iguais (do mesmo tamanho e altura). Os itens deverão ser de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/função, sob pena de não recebimento dos mesmos. Os itens deverão estar limpos, com aparência de novos, em ótimo estado de conservação. CONTATO MARIANE OU ROBERTA (62) 3201-9435

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo e financeiro Thomas Marcelo e Silva	Recibo/CONTRATADO
--	--	--------------------------